



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1860, 09/03/2020

Nomeia Comissão Processante Permanente.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 215, parágrafos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.744/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, que será composta pelos servidores: JEDINALDO MACENA MENESES - Presidente, ÁTILA PEREIRA AGUIAR - Secretário, RENATO REZENDE DA SILVA – Membro e ENIO GALDINO DE PAULA - Suplente.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º Os membros nomeados nos termos desta Portaria, continuarão a desempenhar suas funções, de acordo com a carga horária já estabelecida.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 620/2018.

Alto Araguaia-MT, 05 de março de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
